

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XX — N.º 90

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1962

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 8 de maio de 1962

NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14, da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do art. 134, do Código da Propriedade Industrial.

RESTAURAÇÃO DE PROCESSO

Términos:

N.º 91.184 — Geofone — Para Medições Sísmicas, requerente — Seismos — Gesellschaft — Mit — Beschränker, Haftung. — Concedo a restauração do processo.

Reconsideração de Despacho

Nove — Reggiane — Officine Meccaniche Italiane S.P.A., no pedido de reconsideração de despacho do termo n.º 99.305, privilégio de invenção para Dispositivo destinado a tornar Regulável e Uniforme o Encaminhamento do Produto a Moer nos Molinos de Cilindro para Cereais, termo n.º 99.305. — Tendo em vista a petição de fls. 83, reconsidero o despacho de 17 de setembro de 1962, que indeferiu o presente pedido, para efeito de determinar seja procedido novo exame técnico, designando para isso o Dr. Monteiro Morgado.

Expediente do Diretor Geral

Rio, 8 de maio de 1962

PENHORA DE MARCAS

Marialva Xavier de Assis e outros, na penhora das marcas: ns. 79.337 — Panhepatil; 112.425 — Atropobelin; 121.004 — Pituitrase, contra o Laboratório de Biologia e Quimioterapia do Brasil. — Anote-se nos registros números 79.337, 112.425 e 121.004, e nos termos das respectivas prorrogações ns. 397.828, 397.438 e 449.227 a penhora ordenada pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz da 15ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Cancelamento de Registros

Bersam Comércio Importadora Limitada, no pedido de cancelamento do re-

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

gistro do nome comercial: Bersam Imóveis Limitada, n.º 158.524. — Anote-se o cancelamento do registro n.º 158.524, conforme requereu a própria titular.

Comercial Irapuá Limitada, no pedido de cancelamento do registro do nome comercial, Comercial Irapuá Limitada registrada sob o n.º 232.256. — Anote-se o cancelamento do registro conforme requereu a própria titular.

EXIGÊNCIA

N.º 103.424 — Odono de Marchi. — Mantenho a exigência.

DIVERSOS

N.º 169.825 — Charutaria Pará Limitada. — Na forma da Lei reconsidero o despacho publicado em 16 de abril de 1962, para determinar sejam apresentados novos exemplares, em cujo clichê não conste a faixa em diagonal.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

São Paulo Alpargatas S.A. — no pedido de reconsideração de despacho do termo 69.861 — modelo de utilidade — Novo modelo de calça de campo para homens.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que, em face das razões expostas no recurso, os técnicos modificaram os seus pareceres, passando a opinar pela concessão da patente requerida; considerando que se trata, no caso, de modelo de utilidade, o que corresponde a simples modificação introduzida na configuração e na forma dos modelos de calça conhecidos, dando-lhes uma maior utilidade prática; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho de 9 de janeiro de 1962, que indeferiu o pedido relativo a "Novo modelo de calça de campo para homens" (termo número 69.861) da São Paulo Alpargatas S.A. para o fim de, afinal, conceder a patente.

Em 3 de maio de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

The Bauer Bros. Company — no pedido de reconsideração de despacho do termo 92.832 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação de polpa de madeira.

Tendo em vista o pedido de reconsideração; e considerando as razões expostas pela requerente provando que o invento já foi patenteado em

multos outros países, considerando que o parecer emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia admite que, em parte "o conjunto operatório" difere dos outros conhecidos, o que significa ser novo o processo reivindicado; considerando que a requerente, para melhor definir e limitar o processo, apresentou novas reivindicações alterando a redação do 1.º ponto característico; resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho de 17 de janeiro de 1962, que indeferiu o pedido relativo a "Processo para a fabricação de polpa de madeira" (termo número 92.832), requerido pela The Bauer Bros Company, para o efeito de conceder a patente, publicado o novo 1.º ponto característico como retificação.

Em 30 de abril de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Nestor Pereira de Almeida — recorrendo do despacho que deferiu o termo 122.233; modelo de utilidade para: Novo tipo de mesa para jogo de bilhar — de Manuel de Barros Campos.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que, em face das razões expostas no recurso técnico eng. Penalva Santos, bem examinando o assunto, se manifestou contrário à concessão da patente, por faltar ao objeto reivindicado a característica essencial de novidade, resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho de 7 de junho de 1961, que deferiu o pedido de modelo de utilidade relativo a "Novo tipo de mesa para jogo de bilhar" (termo n.º 122.231), requerido por Manoel de Barros Campos, para o fim de indeferir o mesmo pedido, com base no laudo técnico de fls. 33.

Em 3 de maio de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Cia. Calçados Bordallo — recorrendo do despacho que concedeu a restauração do termo 159.068 — marca: Bristol — de Jorge R. Sablag.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a recorrente é titular da marca "Bristol", para calçados, aliás de larga reputação; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho de 29 de setembro de 1961, que ordenou a restauração do processo, para efeito de inferir o pedido, nos termos do art. 95 n.º 17.º do Código.

Em 2 de maio de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Francisco Gonçalves — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 8/EO — marca: Farnaco.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca registranda do ponto de vista vocálico, como visual, não se presta à confusão com as apontadas como impeditivas; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho publicado a 19 de abril de 1962, que indeferiu o pedido da marca "Farnaco" (termo número 267.350), requerido por Francisco Gonçalves, para o fim de conceder o registro.

Em 30 de abril de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

J. R. Geigy S.A. e Laboratório Hildeberto S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 267.350 — marca: Farnaco — de Laboratórios Farmacêuticos Exactus S.A.

Tendo em vista os recursos interpostos; e considerando principalmente, as razões expostas no recurso da J.R. Geigy S.A., alegando ser titular da marca "Neocitol"; considerando que, sendo embora essa marca para assinalar inseticidas, na classe 2, nem por isso deixa de ser colidente, pelo risco de erro ou engano que oferece aos consumidores; resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho de 6 de agosto de 1960, que mandou registrar a marca "Neocitol" (termo número 318.517) do Laboratório Farmacêutico Exactus S.A., para o fim de indeferir o mesmo pedido, com fundamento no art. 95, item 17 do Código.

Em 30 de abril de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

Hernandez Dental S.A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 333.396 marca: Fatos do mês.

Tendo em vista o recurso interposto; e considerando que a marca registranda em nenhuma hipótese se presta à confusão com as apontadas como impeditivas; considerando, por outro lado, que se trata de marca para assinalar revistas — cuja aquisição somente é feita, de modo geral, por pessoas de certo grau de capacidade de inteligência e, portanto, de reduzidas probabilidades de erro ou engano; resolvo, de acordo com a lei, reconsiderar o despacho de 11 de julho de 1961, que indeferiu o pedido da marca "Fatos do Mês", (termo n.º 333.396), para o fim de afinal conceder o registro requerido.

Em 30 de abril de 1962. — Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão
impressos o número do talão
de registro, o mês e o ano em
que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinan-
tes providenciar a respectiva
renovação com antecedência
mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas
cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de
fevereiro de cada ano e às
iniciadas, em qualquer época,
pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a re-
messa de valores acompanha-
dos de esclarecimentos quanto
à sua aplicação, solicitamos
usar os interessados prefe-
rencialmente cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Tesoureiro do Departamento
de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem no ato da assi-
natura.

— O funcionário público fe-
deral, para fazer jus ao des-
conto indicado, deverá provar
esta condição no ato da assi-
natura.

— O custo de cada exemplar
atrasado dos órgãos oficiais
será, na venda avulsa, acresci-
do de Cr\$ 0,50, se do mesmo
ano, e de Cr\$ 1,00, por ano
decorrido.

— As Repartições Públicas
deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos
jornais, diariamente, até às
15 horas, exceto aos sábados,
quando deverão fazê-lo até às
11,30 horas.

— As reclamações pertinen-
tes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões, de-
verão ser formuladas por es-
crito, à Seção de Redação, das
9 às 17,30 horas, no máximo
até 72 horas após a saída dos
órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de di-
reito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer épo-
ca, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes
a verificação do prazo de vali-
dade de suas assinaturas, na

Lanifício Santo Amaro S.A. —
térmo 349.281 marca: Scot-Lin.

Tendo em vista as razões apre-
sentadas pelo Diretor da Divisão
da Marcas; e considerando que,
a denominação escolhida pela re-
querente "Scot-Lin" — visando as-
sinalar produtos de fabricação na-
cional, não se ajusta à realidade
dos fatos e se torna perigosa ao
sugerir no espírito do público, uma
falsa idéia quanto à procedência
dos artigos, sendo até inverídica
e deceptiva no tocante à nature-
za dos tecidos, porquanto sendo a
expressão "Lin" — indiscutível-
mente, indicativa de "linho", não
se compreende que nos exemplares
seja reivindicada a marca para te-
cidos de algodão, juta, rayon, seda,
plásticos inclusive pano couro; re-
solvo, na forma da lei, reconside-
rar ex-officio o despacho de 2 de
fevereiro de 1962, que mandou re-
gistrar a referida marca (térmo
n.º 349.281), requerida por Lanifício
Santo Amaro S.A., para fim de
indeferir o mesmo pedido, com
base no art. 51 do Decreto n.º
535, de 23 de janeiro de 1962.

Em 2 de maio de 1962. — Clóvis
Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Companhia Jauense de Fiação
S.A. — recorrendo do despacho
que deferiu o termo 355.051 mar-
ca: Jatex: de Confecções Jatex
Limitada.

Reconsideração de despacho:

Tendo em vista o recurso inter-
posto e considerando que a mar-
ca registrada "Jatex" colide ma-
nifestamente com a de terceiro
denominada "Jautex"; resolvo, na
forma da lei, reconsiderar o des-
pacho de 1 de setembro de 1961,
que mandou registrar a marca ci-
tada (térmo n.º 355.051), da Con-

fecções Jatex Limitada, para o
fim de indeferir o pedido, nos
termos do art. 95, 17.º do Códig-
o.

Em 30 de abril de 1962. — Clóvis
Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Bar e Restaurante Pigalle Limi-
tada — recorrendo do despacho
que deferiu o termo 361.388: título
— Bar e Restaurante Pigalle de J.
Leite de Lyra.

Tendo em vista o recurso inter-
posto; e considerando o nome co-
mercial da recorrente do qual consta
o nome "Pigalle"; consideran-
do que a recorrente tem, além
disso, registrado o título de esta-
belecimento onde também apare-
ce a expressão Pigalle (registro
n.º 160.334); resolvo, na forma da
lei, reconsiderar o despacho de 8
de novembro de 1961, que mandou
registrar o título "Bar e Restau-
rante Pigalle" (térmo n.º 361.388),
de J. Leite de Lyra para o fim de
indeferir o pedido, com base no
art. 8.º da Convenção da União de
Paris, combinado com o art. 120,
n.º 7.º do Código.

Em 2 de maio de 1962. — Clóvis
Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Fundição Tupi S.A. — recor-
rendo do despacho que deferiu o
térmo 372.628: marca: Sacora —
de Sacora Indústria e Comércio
Sociedade Anônima.

Tendo em vista o recurso inter-
posto; e considerando que a re-
corrente é titular de marca con-
sistindo na figura de um triângulo,
com base voltada para cima,
destinada a assinalar conexões;
considerando que a marca regis-
tranda, embora apresentando um
conjunto bem definido e destoan-
te, contém, não obstante, a figura
do triângulo, na mesma posição;
resolvo, na forma da lei, reconsi-

derar o despacho de 18 de dezem-
bro de 1961, que mandou registrar
a marca "Sacora" (térmo n.º
372.628) — de Sacora Indústria e
Comércio S.A. para o fim de man-
ter a concessão do registro, com
exclusão, porém, de "Conexões
para encanamentos".

Em 30 de abril de 1962. Clóvis
Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

Fábrica de Cigarros Caruso S.A.
— recorrendo do despacho que in-
deferiu o termo 374.409: marca:
F.C.

Tendo em vista o recurso inter-
posto; e considerando que a re-
corrente já é titular de marca com
a mesma denominação; resolvo, na
forma da lei, reconsiderar o des-
pacho de 8 de setembro de 1961,
que indeferiu o pedido da marca
"F.C." (térmo n.º 374.409), de
Fábrica de Cigarros Caruso S.A.
para o fim de conceder o registro
requerido.

Em 30 de abril de 1962. Clóvis
Costa Rodrigues — Diretor-Geral.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTE

Rio, 8 de maio de 1962

EXIGÊNCIAS

N.º 88.625 — National Distillers
And Chemical Corporation.
N.º 89.939 — Angelo Gobbato.
N.º 90.026 — The General Tire &
Rubber Company.
N.º 90.247 — Società Farmaceutici
Itali.
N.º 91.559 — Giuseppe Renzo.
N.º 91.830 — Rohm & Haas Com-
pany.
N.º 92.897 — Sterling Drug, Inc.
N.º 93.269 — The Norwich Phar-
macal Company.
N.º 94.433 — American Cyanamid
Company.

N.º 94.685 — Bristol Laboratories
Inc.

N.º 94.912 — American Cyanamid
Company.

N.º 94.994 — Rhoni & Haas Com-
pany.

N.º 97.975 — American Cyanamid
Company.

N.º 100.393 — Super Mold Corpo-
ration of California.

N.º 100.597 — General Foods
Corporation.

N.º 101.078 — Bernard Trakbe-
tryger.

N.º 101.222 — Kuroiva Akiquito.

N.º 101.919 — Gaston Duval.

N.º 102.626 — Ruy Feia Ribeiro
da Silva.

N.º 102.773 — Ferdinand Staeffer.

N.º 103.950 — Chas Pfizer & Co.
Inc.

N.º 103.067 — Minnesota Mining
And Manufacturing Company.

N.º 103.074 — Ciba Societe Ano-
nyme.

N.º 103.125 — Les Laboratoires
Français de Chimiotherapie.

N.º 103.148 — F. Hoffmann-La
Roche & Cie. Societe Anonyme.

N.º 103.158 — Societe des Usines
Chimiques Rhône-Poulenc.

N.º 103.190 — Merck & Co. Inc.

N.º 103.403 — Eastman Kodak
Company.

N.º 103.427 — Colgate-Palmolive
Company.

N.º 103.434 — Asta-Werk Aktien-
gesellschaft Chemische Fabrik.

N.º 103.750 — Farbenfabriken
Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 103.947 — Continental Carbon
Company.

N.º 103.988 — Les Laboratoires
Français de Chimiotherapie.

N.º 104.004 — Nopco Chemical
Company.

N.º 104.348 — Les Laboratoires
Français de Chimiotherapie.

N.º 104.349 — Les Laboratoires
Français de Chimiotherapie.

N.º 104.594 — Ciba Societe Anonyme.
 N.º 105.289 — F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societe Anonyme.
 N.º 105.417 — Chas. Pfizer & Co. Inc.
 N.º 105.565 — Societe des Usines Chimiques Rhono-Poulenc.
 N.º 105.590 — BV-Abul Aktiengesellschaft e Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N.º 105.795 — Ciba Societe Anonyme.
 N.º 105.830 — Chas Pfizer & Co. Inc.
 N.º 105.834 — Ciba Societe Anonyme.
 N.º 105.835 — Ciba Societe Anonyme.
 N.º 105.906 — Stamicarbon N/V.
 N.º 105.920 — Benzol Products Company e Mc Laughlin Gormley King Company.
 N.º 105.966 — Dr. Karl Thomae G. M. B. H.
 N.º 106.232 — The Chemstrand Corporation.
 N.º 106.292 — Octavio Nogucira.
 N.º 106.293 — Sivat Indústria de Abrasivos S. A.
 N.º 106.402 — G. M. Pfaff A. G.
 N.º 106.448 — F. Hoffmann-La Roche & Cie Societe Anonyme.
 N.º 106.511 — Societe des Usines Chimiques Rhone Poulenc.
 N.º 106.577 — Yoshio Nakanishi.
 N.º 106.594 — J. R. Geigy & Co.
 N.º 106.595 — Societe des Usines Chimiques Rhone-Poulenc.
 N.º 106.627 — Reynolds Metals Company.
 N.º 106.653 — Merck & Co. Inc.
 N.º 106.690 — Pedro Villarrubis Ferrando.
 N.º 106.829 — Sandoz S. A.
 N.º 106.883 — Societe d'Importation de Bois Exotiques.
 — Cumpram as exigências.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 3 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 159.300 — Pochola — classe 42 — Pedro Domeco S. A.
 N.º 377.471 — Multifrigor — classe 8 — Indústria e Comércio Multifrigor Ltda.
 Com exclusão de reladores domésticos de comestíveis.
 N.º 376.653 — Twin-O Matie — classe 8 — The Karpark Corporation.
 N.º 378.613 — Atlas — classe 41 — Torrefação Moagem de Café Tamoyo S. A.
 N.º 379.274 — Hilsomichol — classe 3 — João Gomes Xavier & Cia. Ltda.

N.º 381.352 — Biocolor — classe 48 — Niasi S. A. Artigos Para Cabelos e Perfumarias. — Com exclusão de enfeites para cabelo.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 364.475 — Loja Primavera — classes: 12 — 23 — 36 — 43 — D. Jamile Abdalla Daiha. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

Restauração de Processos

N.º 319.119 — Sobraf. — classe 16 — Sociedade Anônima Brasileira de undações "Sobraf". — Concedo a restauração.

N.º 365.629 — Chankin — classe 43 — Aratani & Cia. Ltda. — Concedo a restauração.

Restauração de Nome Comercial
 N.º 376.626 — Companhia Internacional de Discos — classes: 8 — 33 — 50 — Comp. Internacional de Discos. — Concedo a restauração.

Marcas Indeferidas

N.º 345.031 — Penha Teatro — classe 41 — Confeitaria Penha Teatro Ltda. — Em face do registro n.º 224.342.

N.º 377.472 — Copacabana — classe 8 — Eletrônica Copacabana Ltda. — Em face do registro número 231.377.

N.º 377.717 — Sumaré — classe 41 — E. Baroni & Filhos — Em face do registro n.º 242.598.

N.º 377.903 — Coimbrasil — classe 43 — Bar Coimbrasil Ltda. — Em face do registro 200.093.

N.º 378.593 — Lincoln — classe 21 — Expresso Rodoviário Lincoln Ltda. — Em face do registro número 144.175.

N.º 378.610 — Quimacyl — classe 1 — Indústria de Oleos e Derivados Quimacyl S. A. — Em face do registro 201.240.

N.º 378.655 — E-esse — classe 6 — Elidio Sanna. — Em face dos registros 140.274, 133.660 e 239.560.

N.º 378.674 — Ramos — classe 3 — Heermann & Cia. Ltda. — Em face do registro 225.255.

N.º 379.247 — Etam Brotinho — classe 36 — Modas Etam S. A. — Em face do registro 209.331.

N.º 379.255 — Deliciosa — classe 41 — Borelli & Pedro. — Em face do art. 95, n.º 5, do Código.

N.º 379.263 — Paqueta — classe 46 — S. A. Marajá Imobiliária Indústria e Comércio. — Em face dos registros 136.074 e 239.581.

N.º 379.495 — Metlux — classe 5 — Metlux Indústria e Comércio Ltda. — Em face do registro 160.070.

N.º 379.500 — Metlux — classe Metlux Indústria e Comércio Ltda. — Em face dos registros 238.122 e 238.104.

Título de Estabelecimento Indeferido

N.º 378.029 — Indústria e Comércio de Bebidas União — classes 41, 42 e 43 — Indústria e Comércio de Bebidas União Ltda. — Em face dos registros 164.979, 196.615 e 228.556.

N.º 356.097 — Joalheria Brasília — classes 13 e 3 — Alberto Pires & Cia. Ltda. — Em face do

registro 153.269 e do nome comercial de seu titular.

N.º 364.232 — Oficina Pontiac — classe 33 — Representação Interamericana S. A. — Em face do registro 217.448.

N.º 377.804 — Produtos Alimentícios Continental — classe 47 — Produtos Alimentícios Continental Ltda. — Em face dos registros 148.622, 179.520 e 215.207.

Seção de Pesquisas

Rio, 8 de maio de 1962

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados, dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

N.º 382.037 — Todos os Santos — classe 42 — de Bar Todos os Santos Ltda.

N.º 382.141 — Ponto Branco — classe 36 — de Indústrias Valls S. A.

N.º 382.142 — Masterson — classe 11 — de Metalúrgica Levorin S. A. — Com exclusão de lanternas e silenciosos.

N.º 382.143 — Norris — classe 31 — de Metalúrgica Levorin S. A.

N.º 382.150 — Ineg — classe 32 — de Ineg Publicidade e Representações Ltda. — Considerando-se como publicações os órgãos de publicidade reivindicados.

N.º 382.153 — Acan — classe 46 — de Acan Comércio e Representações Ltda.

N.º 382.154 — Acan — classe 48 — de Acan Comércio e Representações Ltda.

N.º 382.155 — Acoflex — classe 13 — de Olamit Indústria e Comércio S. A.

N.º 382.161 — Clamidon — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.162 — Diloril — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.163 — Dorflex — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.164 — Duploderm — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.165 — Mourab — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.166 — Pandemil — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.167 — Pupilac — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.168 — Valinil — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.169 — Vermolit — classe 3 — de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.

N.º 382.170 — Druplex — classe 3 — de E. Drew & Cia. Ltda.

N.º 382.173 — Saudade — classe 32 — de Editora Vecchi Ltda.

N.º 382.174 — Sentimental — classe 32 — de Casa Editora Vecchi Ltda.

N.º 382.177 — Francobrascope — classe 8 — de Cia. Cinematográfica Franco Brasileira.

N.º 382.181 — Kar — classe 3 — de Farmécia Drogalândia Ltda.

N.º 382.230 — Espiritismo em Marcha — classe 32 — de Nelson Baptista de Azevedo.

N.º 382.249 — Dedeco — classe 4 — de Mendel Keiman. — Com exclusão de pó de sapato e xisto betuminoso.

N.º 382.256 — Cardlopenil — classe 3 — de Laboratórios Lepetit S. A.

N.º 382.258 — Cabigel — classe 3 — de Laboratória Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica.

N.º 382.144 — Norris — classe 39 — de Metalúrgica Levorin S. A. — Excluindo-se mangotes.

N.º 475.572 — Saut — classe 42 — de Edgard Chagas.

Nome Comercial Deferido

N.º 382.031 — Edmaro Cia. Comércio e Engenharia — de Edmaro Cia. Comércio e Engenharia — De acordo com o art. 109, número 2, do Código.

Títulos de Estabelecimentos

Deferidos

N.º 382.030 — Hidráulica Magalhães — classe 6 — de Hidráulica Magalhães Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 382.156 — Castelo Turismo — classe 33 — de Castelo Turismo — classe 33 — de Castelo Turismo Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.

N.º 382.176 — Edifício Robert — classe 33 — de Predial Franco Brasileira Ltda. — De acordo com o art. 117, n.º 4, do Código.

N.º 382.178 — Paris Palace — classe 33 — de Cia. Cinematográfica Franco Brasileira. — De acordo com o art. 117, n.º 4, do Código.

Exigência

N.º 389.172 — Oscar Schasiengen Ilho. — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÕES

Dia 8 de maio de 1962

Exigências

N.º 402.194 — Moinho Santa Clara S. A.

Ns. 507.986 — 509.556 — 511.803 — The Bendix Corporation.

N.º 516.617 — Francisco Mathews.

Ns. 519.750 — 519.751 — Gelli Indústria e Comércio Ltda.

N.º 535.315 — Companhia Prada Indústria e Comércio.

N.º 535.367 — Colgate Palmolive Company.

N.º 535.439 — Alberto Caminha de Barros.

N.º 535.454 — Cornello Capelletti.

N.º 535.461 — Cesario Maria ari. F

N.º 535.469 — Pastificio Germinal Ltda.
 N.º 535.478 — Pedreira Mantiqueira S. A.
 N.º 535.479 — Pedreira Mantiqueira S. A.
 N.º 535.488 — Indústria e Comércio Libra S. A.
 N.º 535.514 — Moutinho Comércio e Indústria.
 N.º 535.565 — Toalheiros Servi San S. A.
 N.º 535.582 — Laboratório Ducto S. A. Indústria Farmacêutica.
 N.º 535.620 — Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A.
 N.º 535.923 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.969 — Darel Industrial Farmacêutica Ltda.
 N.º 536.071 — Indústria e Comércio Berlingsh Ltda.
 N.º 536.074 — Giovanni Matteis.
 N.º 536.115 — Tintas Hering S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 536.213 — Johann Setznagl.
 N.º 536.391 — Modas Jan-Ju Limitada.
 N.º 536.412 — Adhemar Barbosa Ferreira de Assumpção.
 N.º 536.413 — Empresa Ypiranga Transportes Ltda.
 N.º 536.445 — A Retifica Modelo Indústria e Comércio S. A.
 N.º 536.498 — Venezianas Paratodos Ltda. — Cumpram as exigências.

Diversos

N.º 507.796 — Banco Anchieta S. A. — Aguarde-se a solução do pedido de transferência.
 N.º 514.279 — Três Leões Companhia de Comércio Indústria e Representações. — Aguarde-se a solução do pedido de transferência do registro anterior.
 N.º 528.055 — Braibanti do Brasil S. A. Indústria e Comércio. — Aguarde-se.
 N.º 528.918 — Fundação Vitória Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 533.358 — Bueno Rorrent. — Aguarde-se.
 N.º 535.312 — Socrel Sociedade de Cimento Refratórios Especiais Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 535.314 — Companhia Litográfica Ypiranga. — Aguarde-se.
 N.º 535.327 — Manufacture de Montres National S.A. — Aguarde-se.
 N.º 535.394 — José Cesar & Cia. — Aguarde-se.
 N.º 535.515 — Metalúrgica Tigre Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 535.516 — Saturno Filmes Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 535.535 — Cadial Cia. Industrial de Sabão e Adubos. — Aguarde-se.
 N.º 535.892 — Borbonite S. A. Indústria de Borracha. — Aguarde-se.
 N.º 535.898 — Juliana Minder. — Aguarde-se.
 N.º 535.900 — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — Aguarde-se.
 N.º 535.957 — Companhia Sattler Anglo Chilena. — Aguarde-se.
 N.º 536.072 — Cervejaria Mãe Preta S. A. — Aguarde-se.

N.º 536.088 — General Foods Corporation. — Aguarde-se.
 N.º 536.341 — Masi & Cia. Limitada — Aguarde-se.
 N.º 536.370 — Koninklijke Fabrieken Talens & Zoon N. V. — Aguarde-se.
 N.º 536.418 — José Pessoa da Silva — Apresente clichê.
 N.º 536.446 — Broca & Meirelles. — Aguarde-se.
 N.º 536.497 — Comércio e Indústria Galvão Cesar Ltda. — Aguarde-se.

Fora prorrogados os seguintes pedidos de marcas

N.º 516.354 — Ecocil — classe 16 — de Ecocil Empresa de Construções Cíveis e Industriais Limitada.
 N.º 516.467 — Dactilografia — classe 38 — de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Retificando-se a data para 25-8-52.
 N.º 524.032 — O Clube Mais Querido da Cidade — classes 33 — 41 — 42 — 43 e 49 — de São Paulo Futebol Clube.
 N.º 527.733 — Actinosan — classe 3 — de Instituto Científico São Jorge S. A. — Retificando-se a data para 14-10-52.
 N.º 533.150 — Lady — Classe 37 — De Tecelagem Lady S.A.
 N.º 534.613 — Blikret — Classe 16 — De Udo Altenburg — Com averbação do contrato de exploração a favor de Pavimentadora Blokret Ltda. por despacho de 8-8-55.
 N.º 534.695 — The Magnetic Razor 8.000 — Classe 11 — De Luckhaus & Gunther — Retificando-se a data para 12-4-52.
 N.º 534.696 — 8.000 — Classe 11 — De Luckhaus & Gunther — Retificando-se a data para 12-4-52.
 N.º 535.030 — Sete Quedas — Classe 37 — De Tecidos Iguaçu S.A.
 N.º 535.144 — Alcazar — Classe 41 — De Companhia Usinas Nacionais.
 N.º 535.365 — Armour — Classe 38 — De Armour And Company.
 N.º 535.366 — Armour — Classe 46 — De Armour And Company.
 N.º 535.368 — Aramite — Classe 2 — De United States Rubber Company.
 N.º 535.443 — Cities Service — Classe 47 — De Cities Service Oil Company.
 N.º 535.444 — Supreme — Classe 1 — De Genral Aniline & Film Corporation.
 N.º 535.446 — Delicado — Classe 43 — De Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias).
 N.º 535.447 — Kathon — Classe 2 — De Rohn & Haas Company.
 N.º 535.449 — Schering Corporation — Classe 3 — Para Cortadren.
 N.º 535.451 — Sears Baby — Classe 22 — De Sears Roebuck And Co.
 N.º 535.452 — Sears — Classe 22 — De Sears Roebuck And Co.
 N.º 535.460 — Vascotar — Classe 8 — De D.F. Vasconcellos Sociedade Anônima Óptica e Mecânica de Alta Precisão.
 N.º 535.467 — Micar — Classe 21 — De Auto Peças Micar Ltda.
 N.º 535.468 — Ferrophat — Classe 1 — De Sunbeam do Brasil Anti Corrosivos S.A.
 N.º 535.480 — Flexolite — Classe 16 — De Home Fittings do Brasil Sociedade Anônima.

N.º 535.482 — Flexolite — Classe 16 — De Home Fitting do Brasil Sociedade Anônima.
 N.º 535.484 — Vascotado — Classe 8 — De D.F. Vasconcellos Sociedade Anônima Óptica e Mecânica de Alta Precisão.
 N.º 535.512 — Parisiana — Classe 48 — De Myrta S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 535.513 — Denol — Classe 48 — De Myrta S.A. Indústria e Comércio.
 N.º 535.519 — Cuticura Soap — Classe 3 — De Potter Drug & Chemical Corporation.
 N.º 535.520 — 2 In 1 — Classe 6 — De Perfect Circle Corporation.
 N.º 535.521 — Meplecto — Classe 28 — De Giuseppe Ratti.
 N.º 535.660 — Salamander — Classe 28 — De The Morgan Crucible Company Limited.
 N.º 535.661 — Helmet — Classe 46 — De Armour And Company.
 N.º 535.662 — Helmet — Classe 48 — De Armour And Company.
 N.º 535.673 — Saudoso — Classe 41 — De Teixeira Barbosa & Cia. Limitada — Retificando-se a data para 8-9-52.
 N.º 535.693 — 1921 — Classe 42 — De Del Nero & Cia. — Retificando-se a data para 14-5-52.
 N.º 535.924 — A Estrela tutelar dos bons produtos — Classe 41 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.925 — A estrela tutelar dos bons produtos — Classe 42 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.926 — A estrela tutelar dos bons produtos — Classe 43 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.927 — Antártica — Classe 42 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.928 — Produtos Estrela — Classe 41 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.935 — Hamburgueza — Classe 43 — De Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.936 — Hamburgueza — Classe 42 — De Companhia Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
 N.º 535.970 — Bliss — Classe 3 — De Laboratório Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.
 N.º 535.971 — Fotoesterau — Classe 3 — De Laboratório Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.
 N.º 535.972 — Pulmocilin — Classe 3 — De Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.
 N.º 535.975 — Cyto Ascorbiol — Classe 3 — De Laboratório Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.
 N.º 536.081 — Pampeiro — Classe 4 — De Companhia Nacional de Óleo de Linhaça.
 N.º 536.089 — Diavita — Classe 3 — De Medicamentos Alopáticos Nacionais S.A. — Retificando-se a data para 26 de abril de 1952.
 N.º 536.114 — Preciosa — Classe 41 — De Agro Industrial Bruno Heidrich S.A.

N.º 536.119 — Joalheria Adamo S.A. — Classe 11 — Para Adamo.
 N.º 536.123 — Remedio Cruz Bayer — Classe 3 — De Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N.º 536.366 — Lipoiodina — Classe 3 — De Produtos Químicos Ciba S.A. — Retificando-se a data para 19 de outubro de 1952.
 N.º 536.367 — Digifolina — Classe 3 — De Produtos Químicos Ciba S.A. — Retificando-se a data para 19-10-52.
 N.º 536.368 — Peristaldina — Classe 3 — De Produtos Químicos Ciba S.A. — Retificando-se a data para 19-10-52.
 N.º 536.381 — Rygren — Classe 48 — De Imbrosciano Hermanns S.L.L.
 N.º 536.401 — Colicura — Classe 2 — De Laboratório Procampo Ltda.
 N.º 536.402 — Pro Campo — Classe 7 — De Laboratório Procampo Limitada.
 N.º 536.403 — Boletim do Criador — Classe 32 — De Laboratório Procampo Ltda.
 N.º 536.414 — Oakland — Classe 44 — De Tabacaria Londres S.A. — Retificando-se a data para 12 de maio de 1952.
 N.º 536.416 — Elétrica de Sal — Classe 41 — De Angelo Vendrametto — Retificando-se a data para 29-9-52.
 N.º 536.474 — Vectron — Classe 3 — De Parke Davis & Company.

FRASE DE PROPAGANDA PRORROGADA

N.º 535.489 — Linhas Perfeitas com produtos perfeito — Classe 41 — De Pastificio Antonini S.A.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA PRORROGADA

N.º 531.228 — Parquetina melhor qualidade maior quantidade — Classe 46 — De Cia. Química Duas Ancoras.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO PRORROGADO

N.º 532.970 — O Rei dos sobrados — Classes 6 — 8 e 33 — De Globex Utilidades S.A.
 N.º 536.399 — Laboratório Minelli — Classes 2 — 3 e 48 — De Laboratórios Farmacêuticos Espasil Sociedade Anônima.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

Rio. 8 de maio de 1962

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

N.º 371.333 — Henderson Aguiar.
 N.º 371.431 — O Laboratório de Produtos Científicos Novo Técnica S. Anônima.
 N.º 371.548 — Arca Berko Dzwewko Ceranko.
 N.º 374.645 — Confeções Cat Limitada.
 N.º 376.422 — José Roberto Medeiros Benet.
 N.º 377.486 — Gedeon Alves Feitosa.
 N.º 378.366 — Francisco Sala Montserrat.
 N.º 378.400 — Arethusa Mello.
 N.º 133.241 — Inter Comercial e Industrial Ltda.
 N.º 211.366 — Indústria e Comércio Interporto do Brasil Ltda.
 N.º 215.280 — Pintura General Sociedade Anônima.
 N.º 217.970 — Evaristo Cardoso.
 N.º 245.683 — Extintores Polar Limitada.

N.º 275.131 — Del Monaco Sca-
cieta & Mendes Ltda.
N.º 298.083 — Sociedade de Mo-
gens do Recife Ltda.
N.º 306.438 — Cial Comercial Im-
portadora Atlântida S.A.
N.º 306.524 — Imobiliária Continen-
tal Limitada.
N.º 335.939 — Luiza Izabel Leal.
N.º 337.936 — Alcântara Machado
Publicidade Ltda.
N.º 339.444 — Laboratório Brisi-
tol S. A. Indústria Química e Farma-
cêutica.
N.º 340.678 — Doria S.A. Produ-
tos de Alimentação.
N.º 340.679 — Doria S.A. Produ-
tos de Alimentação.
N.º 340.959 — Minibra Mineração
Industrial Brasileira Ltda.
N.º 341.026 — Dinaluba Distribui-
dora Nacional de Lubrificantes Ltda.
N.º 341.326 — Latiefinos Camby
Limitada.
N.º 341.479 — Enrique Gomes.
N.º 341.515 — Mourão & Campos
Limitada.
N.º 341.479 — Henrique Gomes.
Limitada.
N.º 341.668 — Confecções "Finas"
Engel Ltda.
N.º 342.193 — Jorge Paulo da
Silva.
N.º 342.622 — Instituto Lorenzini
S.A. Produtos Terapêuticos Biológi-
cos.
N.º 342.679 — Corrêa & Nova.
N.º 342.708 — Bar Paramount Li-
mitada.
N.º 342.897 — Laurentino Dantas.
N.º 342.941 — L. A. Penteado
& Cia. Ltda.
N.º 342.991 — Ar-Volt S.A. Fer-
ramentas Elétricas e Pneumáticas.
N.º 343.039 — Lab. Thebra S.A.
N.º 343.066 — Importadora Ori-
ental Ltda.
N.º 343.322 — Diversey Química
Limitada.
N.º 343.328 — Diversey Química
Limitada.
N.º 343.409 — Irpa Ind. de Ra-
cionalização de Produtos Alimentícios
S. Anônimo.
N.º 343.784 — Pastificio Agua
Branca Limitada.
N.º 344.179 — Sanitária Ramos
S. A. Indústria e Comércio.
N.º 345.539 — Laboratório Qui-
mico Farmacêutico Okochi.
N.º 347.400 — Alcebíades Barbara.
N.º 347.601 — Ind. e Comércio de
Gália Ltda.
N.º 347.991 — Aulio Abílio San-
tos Costa.
N.º 348.072 — Edagen Editora
de Agendas Ltda.
N.º 348.343 — Ind. e Comércio
Cruzeiro Ltda.
N.º 349.716 — Ciega Comercial
Importadora e Exportadora de Gêne-
ros Alimentícios Ltda.
N.º 350.280 — Lanches Nilo Li-
mitada.
N.º 351.536 — Tevema — Técnica
e Venda de Materiais Ltda.
N.º 352.748 — Moacyr dos San-
tos Pinto.
N.º 352.921 — José André Bis-
chof.
N.º 353.071 — Comercial e Im-
portadora Modernmotor Ltda.
N.º 354.467 — Belmonte de Pa-
péis e Artes Gráficas Ltda.
N.º 355.774 — Paco & Cia.
N.º 356.183 — Lanapar-Courimpex
S.A. Indústria e Comércio de Mate-
rias Primas.
N.º 356.337 — Indústria de Tec-
idos e Confecções "Leonil" Ltda.

N.º 357.270 — Organização Co-
mercial de Racionalização e Engenha-
ria "OCREL" Ltda.
N.º 358.553 — Casa do Constr-
tor Limitada.
Arquivem-se os processos.

Noticiário

Oposições:

Centro S.A. Indústria e Comer-
cio — Oposição ao termo núme-
ro 526.204, marca Centauro, clas-
se 41, de Teixeira & Cia.
Companhia Cipan Indústria e
Comércio — Oposição ao termo
521.897, título Sacipan, classes 41
e 43, de Sociedade Abastecedo-
ra do Comércio e da Indústria da
Panificação Sacipan S.A., termo
521.899, marca Cipan, classe 42,
de Sociedade Abastecedora do Co-
mércio e da Indústria de Panifi-
cação Sacipan S.A.
Tecalagem Stampex Limitada. —
Oposição ao termo 521.120, marca
Stampex, classe 3.
Tecalagem Stampex Limitada —
Oposição ao termo 521.355, marca
Stampex, classes 1 — 2 — 3 — 4
— 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11
— 14 — 15 — 17 — 13 — 19 — 20
— 26 — 33 — 39 — 40 — 41 — 42
— 43 — 44 — 45 — 46 — 48 — 49,
de Estamparia e Beneficiamento
de Tecidos Stampex Ltda.
Guarujá Importadora Ltda. —
Oposição ao termo 523.981, marca
Guarujá, classe 41.
Copi Gráfica Ltda. — Oposição
ao termo 523.946, marca Coppi-
mar, classe 8.
Probiolical Laboratórios Ltda.
— Oposição ao termo 511.904,
marca Anapetite, classe 3, de
Companhia Química Rodia Bra-
sileira S.A., termo 528.129, marca
Probiolical, classe 3, de G.D. Searle
& Co.
Ishikawajima do Brasil Estalei-
ros S.A. — Oposição ao termo nú-
mero 528.103, nome comercial —
Ishikawa Comercial e Industrial
Ltda., de Ishikawa Comercial e In-
dustrial Ltda.
Daimler Benz Aktiengesellschaft
— Oposição ao termo 523.961,
marca White Star, classe 50, de
Indústria Mecânica White Star
Ltda.
Ronson Corporation — Oposição
ao termo 523.509, marca Ronson,
classe 8, de Joaquim Ribeiro.
The Diamond Chain Company
Inc — Oposição ao termo número
527.896, marca Diamond, classe 6,
de Diamond Power Specialty Cor-
poration, termo 527.897, marca
Diamond, classe 8, de Diamond
Power Specialty Corporation.
Burroughs Corporation — Opo-
sição ao termo 525.933, marca B,
classe 8 de Brasele Indústria Bra-
sileira Eletrônica Limitada.
Oswaldo Franco — Oposição ao
termo 524.802, marca Pirassunun-
ga, classe 42, de Oswaldo Dias.
S.A. Moinho Santista Indus-
trias Gerais — Oposição ao ter-
mo 520.369, marca Fibra, classe
36, de Flação Brasileira de Rayon
Fibra S.A., termo 520.371, mar-
ca Fibra, classe 37, de Flação Bra-
sileira de Rayon Fibra S.A. —
Termo 520.372, marca Fibra, clas-
se 24, de Flação Brasileira de
Rayon S.A. — Termo 520.373,
marca Fibra, classe 22, de Flá-
ção Brasileira de Rayon Fibra

S.A. — Termo 520.375, marca Fi-
bra, classe 23, de Flação Bra-
sileira de Rayon Fibra S.A.
Indústrias Elétricas e Musicais
Fábrica Odson S.A. — Oposição
ao termo 523.901, marca London,
classe 32, de London Publicidade
Limitada.
Sovia S.A. Sociedade Vinícola
Suzanense Industrial e Comercial
— Oposição ao termo 525.543,
marca Bar e Restaurante Maxim,
classe 41, de Conservas Machlans
Limitada.
Armações de Aço Probel S.A. —
Oposição ao termo 525.297, no-
me comercial — Bel Lar lo Recife
Móveis e Decorações Ltda., de Bel
Lar do Recife Móveis e Decora-
ções Ltda.
S.A. Moinho Santista Indus-
trias Gerais — Oposição ao termo
525.860, marca Santista Unidos,
classe 41, de Bar e Café Santista
Unidos Limitada, termo 526.589,
marca Santista, classe 41, de Co-
mércio de Frutas Santista Ltda.
Masca Falda Laboratórios Raul
Leite S.A. — Oposição ao termo
518.202, marca Estafilmicina,
classe 3, de Recherche Et Indus-
trie Therapeutiques.
Laboratórios Biosintética S.A.
— Oposição ao termo 518.799,
marca Hepativec, classe 3, de A.
Siqueira & Cia. Ltda. — Termo
520.261, marca Dimelcor, classe 3,
de Eli Company — Termo núme-
ro 524.123, marca Bexalen, classe
3, de Quif Química Intercontinen-
tal Farmacêutica Ltda.
Farmácia e Laboratório Homeo-
terapico S.A. — Oposição ao ter-
mo 524.579, marca Medicamentos
Schwabe, classe 3 de Wilmar Sch-
wabe do Brasil Laboratórios Far-
macêuticos Ltda. — Termo núme-
ro 524.580, marca Medicamentos
Dr. Wilmar Schwabe, classe 3, de
Wilmar Schwabe do Brasil, Labo-
ratórios Farmacêuticos Ltda.
Laboratório Daudt Oliveira S.A.
— Oposição ao termo 525.994,
marca Sun Derm, classe 43, de
Farmacêuticos Comércio e Indústria
Produtos Químicos Ltda. — Ter-
mo 527.020, marca Nutrian, clas-
se 2, de Pearson S.A. Indústria e
Comércio.
Regina Teles Lopes — Oposição
ao termo 428.473, marca Encanto
Magazin Ltda., classe 13, de Reme
Cardoso Pasqualini.
Teco Química S.A. — Oposi-
ção ao termo 525.306, marca Re-
fiero, classe 50, de Zoroastro Al-
meida.
Aço Tossima S. A. — Oposição
ao termo 523.390, marca Spitzes-
tral, classe 5, de Flávio Torres Ri-
beiro de Castro — Termo 523.391,
marca Apitzesthal, classe 16, de
Flávio Torres Ribeiro de Castro.
Wilton Aparelhos de Controle
Ltda. — Oposição ao termo nú-
mero, 528.560, marca Welton,
classe 8, de Indústria e Comércio
Auto Peças Welton Ltda.
Destilaria Marialva Ltda. —
Oposição ao termo 525.426, marca
Marialva, classe 42, de Indústria
e Comércio de Bebidas Marialva
Ltda.
João N. Frazão & Cia. — Opo-
sição ao termo 528.267, marca Gi-
nel, classe 41, de Ginel Comércio
e Representações Ltda.
Impromat Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda. — Oposição
ao termo 526.729, marca Improfar,

classe 50, de Importadora de Pro-
dutos Químicos e Farmacêuticos
Improfar Ltda.
Mercantil Brasileira S.A. Bra-
san — Oposição ao termo 527.220,
marca Brasan, classe 8, de P.
Santos Viana Ltda.
João N. Frazão & Cia. — Opo-
sição ao termo 528.266, nome co-
mercial — Ginel Comércio e Re-
presentações Ltda., de Ginel Co-
mércio e Representações Ltda.
Clóvis Bismara & Cia. Ltda. —
Oposição ao termo 523.461, marca
Climax, classe 41, de J.R. Ma-
chado.
Mecânica Alfa S.A. — Oposição
ao termo 523.772, marca Alfa,
classe 50, de Alfa S.A. Adminis-
tração de bens.
Indústria e Comércio de Calça-
dos Marcia Ltda. — Oposição ao
termo 523.965, marca Marcia,
classe 36, de Antônio Nunes &
Santos Ltda.
M. Pereira & Cia. Ltda. — Opo-
sição ao termo 523.991, marca
Serraria Santa Terezinha, classe
16, de Helmut Dockorn.
Indústria e Comércio Cristofani
Ltda. — Oposição ao termo nú-
mero 524.003, marca São Francis-
co, classe 16, de Francisco Soclet.
Laboratório Wantuil S.A. —
Oposição ao termo 527.415, marca
Nemactil.
WM. Wrigley Jr. Company —
Oposição ao termo 523.612, marca
Emblemática, classes 1 — 2 — 5 —
6 — 7 — 11 — 16 — 33 — 41 —
47, de Comercial Exportadora e
Importadora Expansão Brasileira
Ltda. — Termo 523.610, marca
Emblemática, classe 41, de Comer-
cial Exportadora e Importadora
Expansão Brasileira Ltda.
Shure Brothers, Incorporated —
Oposição ao termo 524.293, marca
La Sure, classe 8, de Maria Ceci-
lia Gomes Sampaio.
Rádio Corporation Of América
— Oposição ao termo 526.753,
marca Radiotron, classe 8, de El-
pidio da Rocha Camargo.
Alfred Adof Schnabe — Opo-
sição ao termo 526.931, título —
Retífica de Motores Record, de
Kenichi Koga & Cia. Ltda.
Indústria Metalúrgica Forjaço
S.A. — Oposição ao termo núme-
ro 527.223, marca Forjas Brasilei-
ras S.A. Indústria Metalúrgica,
de Porcelana Real S. A. — Oposi-
ção ao termo 526.947, marca Real
Neon, classe 16, de Ulysses Aldo
Fornetti.
Montres Rolex S.A. — Oposição
ao termo 4523.585, marca Enrolex,
classe 8, de Newron Fonseca An-
drade.
Indústria Metalúrgica Forjaço
S.A. — Oposição ao termo núme-
ro 527.225, marca Forjas Brasilei-
ras S.A. Indústria Metalúrgica,
de Porcelana Real S. A. — Oposi-
ção ao termo 526.947, marca Real
Neon, classe 16, de Ulysses Aldo
Fornetti.
Fábrica de Artefatos de Tecidos
Elite Ltda. — Oposição ao termo
528.957, marca Elite, classe 36, de
Luiz Bertoni.
Condoroll Tintas S.A. — Opo-
sição ao termo 528.480, marca
Ypiranga, classe 10, de Serraria
Ypiranga Limitada.
Irfa Indústria Reunidas de
Ferro e Aço S.A. — Oposição ao
termo 526.925, marca Irpa, classe
8, de Irpa Filmes Limitada.

Standar Elétrica S.A. — Oposição ao termo 528.362, marca Capri, classes 8, de Panauto S.A. Indústria e Comércio.

M. Braz & Cia. — Oposição ao termo 527.720, marca Brasilida, classe 41, de Alcebiades Ferreira.

Legião da Boa Vontade — Oposição ao termo 529.319, frase de propaganda — As três tarefas da boa vontade, de Juan Sondemann.

Indústria Plástica e Metalúrgica Plaza Ltda. — Oposição ao termo 523.849, nome comercial — Plaza Plásticos Atlântico S.A.

Indústria Plástica e Metalúrgica Plaza Ltda. — Oposição ao termo 523.850, marca Plaza, de Plaza Plásticos Atlântico S.A.

Indústria Reunidas Irmãos Spina S.A. — Oposição ao termo número 526.540, marca Bloco Moreninha, classe 38, de Dias Vasconcellos Comércio e Representações.

Aço Torsing S.A. — Oposição ao termo 523.338, marca Luchsthal, classe 16, de Flávio Torres Ribeiro de Castro — Termo número 523.339, marca Lochstahl, classe 5, de Flávio Torres Ribeiro de Castro.

Polymer Industrie Chimiche S.p.A. — Oposição ao termo número 524.375, marca Terrinyl, classe 23, de Terribras Indústria e Comércio Limitada.

Companhia Paulista de Alimentação — Ao termo 524.853, marca Tony, classe 41, de Sonkson Chocolates S.A.

Tecidos Iguacu S.A. — Oposição ao termo 526.372, marca Filhinha, classe 23, de Matsas & Patounas Ltda.

Ibia Instituto Bioquímico Interamericano S.A. — Oposição ao termo 524.129, marca Inibiocon, classe 3, de Qif. Química Intercontinental Farmacêutica Ltda.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Oposição ao termo 522.803, marca Astralon, classe 23, de Ernest Scragg Sons Limited.

Emanuel Merck Offene Handelsgesellschaft — Oposição ao termo 522.968, marca Euparina, classe 3, de Laboratório Neomed Limitada.

The Lionel Corporation — Oposição ao termo 525.133, marca Liene, classe 49, de The Lionel Corporation.

Indústria de Papeis e Arte José Tscherkassky S.A. — Oposição ao termo 523.365, marca Poliprint, classe 50.

Lumina Indústria de Lâmpadas Ltda. — Oposição ao termo número 523.546, marca Luminar, classe 8, de Sociedade Elétron Luminar Ltda. — Termo 515.985, marca Lumen, classe 8, de Elétron Lumen Limitada.

Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria — Oposição ao termo 527.406, marca Lider, classe 41, de Indústria e Comércio Azevedo Limitada.

Transportadora Valor S.A. — Oposição ao termo 527.292, nome comercial — Livraria Valor Ltda.

Perfilção Comércio e Indústria de Aços S.A. — Oposição ao termo 503.468, marca Trefilação, classe 5. — Termo 524.222, marca Superlação, classe 11, de Superlação, de Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro. — Termo 524.221, marca Superlação, classe 5, de Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro.

Drei S Werk Schwabecher Spinnereifinadel & Stahlspitzenwer Fr. Reingruber K. G. — Oposição ao termo 523.905, marca Tapon Carona, classe 11, de Tapon Carona Cortiças S.A.

Alpina S.A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo 524.380, marca Alpina, classe 50, de Cerealista Alpina Ltda.

Companhia Cervejaria Brahma — Oposição ao termo 523.712, marca Continental, classe 50, de Continental de Produtos Importadora Ltda.

Spama Sociedade Paulista de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. — Oposição ao termo 525.138, marca Sopama, de Sociedade Paulista de Máquinas Ltda.

Farbenwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Mehlster Lucius & Bruning — Oposição ao termo número 524.127, marca Dollentol, classe 3, de Qif Química Intercontinental Farmacêutica Ltda.

Adail da Silva Spinola — Oposição ao termo 483.957, marca Soberano, classe 40.

Tricon S.A. Administração e Comércio — Oposição ao termo 523.944, marca Tricon, classe 50, de Freitas & Padilha Ltda.

Biscoitos Aymoré Limitada — Oposição ao termo 528.587, marca Alvorada, classe 41, de José dos Santos Tostão.

Privilegios de invenção

TERMO N.º 87.691

De 18 de setembro de 1957

Kikuzi Koga — São Paulo.

Privilegio de invenção para Dispositivo auxiliar para a completa formação de misturas gasosa combustível para motores de explosão.

1.º Dispositivo auxiliar para a completa formação de mistura gasosa combustível para motores de explosão, caracterizado por consistir em corpo flange de fixação do conjunto, corpo tubular provido no topo superior de esse axialmente atravessado por eixo suporte de palhetas providas de aberturas assim como de pás maciças, elementos esses de livre rotação sobre o referido eixo. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 98.873

De 30 de novembro de 1957

Genaro Ming Perez — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção — para — Nova cadeira esprigüadeira.

Pontos Característicos

1.º — Nova cadeira esprigüadeira caracterizada por dois pares de montantes, laterais de armação, sendo o primeiro constituído por barras longas, inclinadas, paralelas entre si, tendo as extremidades interligadas por um par de travessas extremas superiores, com pequeno espaçamento entre si, e uma travessa inferior, e tendo o segundo par formado por barras mais curtas que as primeiras, também paralelas e inclinadas, e em posição cruzada com as anteriores, tendo as extremidades interligadas por um par de travessas superiores, com pequeno espaçamento entre si, e uma travessa inferior. (Um total de 4 pontos).

TERMO N.º 100.520

De 21 de fevereiro de 1958

Hipólito Botelho Ponce de Leão — S. Paulo.

Privilegio de invenção — para — Novo processo de alimentar em combustível, motores de combustão interna ou de explosão.

"Novo processo de alimentar em combustível, motores de combustão interna ou de explosão, caracterizado pelo fato de fornecer combustível ou alimentar em combustível motores de combustão interna ou de explosão com o auxílio de duas câmaras auxiliares — câmara de pré-combustão e câmara de combustível — ligadas em série com a câmara de combustão do cilindro respectivo por meio de duas comunicações, ficando a câmara de combustível entre a câmara de pré-combustão e a câmara de combustão de cilindro, sendo a entrada do combustível, na câmara de combustível, provocada pelo movimento do êmbolo no seu curso de admissão, e uma pequena quantidade deste combustível injectada na câmara de pré-combustão, pelo comburento, com ele misturada, comprimido este na câmara de combustão pelo movimento do êmbolo no seu curso de compressão, a fim de se produzir uma pequena combustão na câmara de pré-combustão, cujos gases, então e no justo e preciso momento, a alta temperatura e pressão, injectam o restante combustível da câmara do combustível na câmara de combustão. (Segue o ponto 2))

SERMO N.º 100.521

De 21 de fevereiro de 1958

Hipólito Botelho Ponce de Leão — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção para — Novo processo para alimentar motores de combustão ou de explosão em combustível e provocar a sua ignição.

Reivindicações

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos da invenção:

1.º — Novo processo para alimentar motores de combustão ou de explosão em combustível e provocar a sua ignição caracterizado por fornecer combustível aos motores de combustão ou de explosão com o auxílio do movimento do êmbolo, no seu curso de admissão, por aspiração, através de pequenos tubos quase capilares, colocados entre a câmara de combustão e a sua câmara de pré-combustão, nos quais é guardado e isolado do comburento durante a admissão e parte do tempo de compressão do ciclo do motor, até ao preciso ou justo momento (momento este determinado e controlado pelo fecho da principal comunicação existente entre as câmaras de pré-combustão e da combustão, efetuado pelo êmbolo no seu tempo de compressão ou por um outro meio auxiliar) em que uma pequena quantidade deste combustível é injectada na câmara de pré-combustão e ali misturada com o seu comburento para se realizar a sua auto-ignição e consequente combustão, e de misturar o remanescente combustível guardado nos pequenos tubos quase capilares por injeção provocada pelos gases de combustão realizada na câmara de pré-combustão, com o comburento comprimido na câmara de combustão, onde se realizar, então, a sua total combustão. (Um total de 4 pontos).

TERMO N.º 101.061

De 18 de março de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Estado da Guanabara.

Privilegio de invenção — para — Processo de fabricação de produtos intermediários torantes.

1.º Processo de preparação de tetra hidro iso indoleninas, caracterizado pelo fato de se fazer reagir 1,2-dicloro-3, 6-ditos-ciclohexenos — (1) eventualmente substituídos, com amônia, (Um total de 3 pontos).

TERMO N.º 105.651

De 24 de outubro de 1958

Pontos característicos de:

Patente de modelo de utilidade.

"Um novo tipo de tomada de corrente elétrica para pinos das duas bitolas universais, isto é, para pinos chatos e cilíndricos".

Requerente: Plástica Industrial Abadsy Ltda. — Estado de São Paulo.

1.º Um novo tipo de tomada de corrente elétrica para pinos das duas bitolas universais, isto é, para pinos chatos e cilíndricos, caracterizada por ser dotada de dois contatos e assim constituídos: um para os pinos cilíndricos, de duas chapas, uma em forma de calha, que é encaixada à pressão no interior do respectivo canal do corpo do material plástico da tomada e a outra chapa em forma de um "V", cuja haste esquerda é reentrante longitudinalmente e a direita tem sua parte superior virada em ângulo reto para ser fixada pelo parafuso terminal; o outro contato, constituído de uma chapa dobrada em forma de um "U" bastante fechado, para servir ao pino chato, em cuja base dita chapa é provida de um prolongamento quadrangular para ser por ele fixada conjuntamente com a chapa do outro contato pelo mesmo parafuso terminal e fixador do cabo elétrico. Segue o ponto 2.

TERMO N.º 107.235

De 11 de dezembro de 1958

E. I. Du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para: Laminados de vidro de segurança.

Pontos característicos

1.º Um laminado de vidro de segurança para parabrisas de automóvel e semelhantes, compreendendo duas camadas externas de vidro ligadas a uma camada central de polivinil-butiril e um éster plastificante compatível, o dito polivinil-butiril tendo uma composição de 15 a 30% em peso de álcool vinílico, 0 a 2% em peso de éster de vinila e o restante de vinil-butiril, caracterizado porque a espessura total do laminado é de 0,457 cm a 0,940, a espessura total das duas camadas de vidro é de 0,254 cm a 0,635 cm e a espessura da dita camada central é de 0,076 cm a 0,305 cm, e ainda caracterizado porque a quantidade de plastificante está entre 25 e 40% em peso do polivinil-butiril e a quantidade do plastificante nessa faixa é tal que a resistência do laminado à quebra, quando montado como um parabrisas de automóvel e batido por uma cabeça humana é substancialmente a mesma a — 17,8°C e 49°C. Um total de 15 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 531.153, de 13-3-62
Keyes Fibre Company
Estados Unidos da América

KYS-ITE

Classe 28
Artigos na classe

Térmo n.º 531.154, de 13-3-62
The Permafuse Corp.
Estados Unidos da América

PERMAFUSE

Classe 28

Térmo n.º 531.155, de 13-3-62
Clube de Campo de Osasco
São Paulo

CLUBE DE CAMPO DE OSASCO

Nome Civil

Térmo n.º 531.157, de 13-3-62
Sampson S. A. Administração de Bens
São Paulo



Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.158, de 13-3-62
Sampson S.A. Administração de Bens
São Paulo

SAMPSON S/A ADMINISTRAÇÃO DE BENS

Nome Comercial

Térmo n.º 531.159, de 13-3-62
Clube de Campo de Osasco
São Paulo



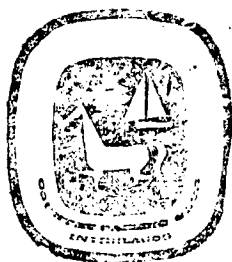
Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.161, de 13-3-1962
Country Sailing Club
São Paulo

COUNTRY SAILING CLUB

Nome Civil

Térmo n.º 531.160, de 13-3-1962
Country Sailing Club
São Paulo



Classe 50
Artigos na classe

Térmo n.º 531.162, de 13-3-1962
Mac — Engenharia Ltda. Indústria e Comércio
Minas Gerais

MAC - Engenharia Ltda. Indústria e Comércio

Nome Comercial

Térmo n.º 531.163, de 13-3-1962
Vermiculite Industrial Brasileira S.A.
São Paulo

Vermiculite Industrial Brasileira S/A

Nome

Térmo n.º 531.164, de 13-3-1962
Fonseca & Irmão Ltda.
Minas Gerais

Fonseca & Irmão Ltda.

Térmo n.º 531.165, de 13-3-1962
Geraldo Fernandes
Minas Gerais

Babilônia dos Retalhos

Classe 23
Tecidos em retalhos

Térmo n.º 531.167, de 13-3-1962
Agrobrás Comercial e Importadora Brasileira S.A.
São Paulo

TRITOX

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 531.166, de 13-3-1962
Sebastião de Oliveira Rocha
Minas Gerais

Quebra Galho

Indústria Brasileira

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 531.168, de 13-3-1962
Ensilar Internacional S.A.
Uruguai



Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 531.169, de 13-3-1962
Irmãos Sostruznik
Rio Grande do Sul

Sorma

Indústria Brasileira

Classe 41
Artigos na classe

Térmo n.º 531.170, de 13-3-1962
Buschle & Lepper S.A.
Santa Catarina

Belsation

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 531.171, de 13-3-1962
Buschle & Lepper S.A.
Santa Catarina

Toxabel

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 531.172, de 13-3-1962
Buschle & Lepper S.A.
Santa Catarina

Belsatox

Indústria Brasileira

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 531.173, de 13-3-1962
Laboratório Achilles. Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

Regulador Achilles

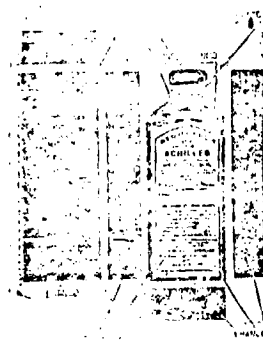
INDUSTRIA BRASILEIRA

Laboratório Achilles
Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

Classe 3

Térmo n.º 531.174, de 13-3-1962
Laboratório Achilles Indústria e Comércio Ltda.
Bahia



Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 531.175, de 13-3-1962
Laboratório Achilles, Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

Laboratório Achilles Indústria e Comércio Ltda.

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 531.176, de 13-3-1962
Laboratório Achilles, Indústria e Comércio Ltda.
Bahia

Dona do Corpo é quem usa Regulador Achilles

Classe 3
Artigos na classe

Térmo n.º 531.180, de 13-3-1962
José Cruz Medeiros
Brasília

História Mensal

Classe 32
Uma publicação

Térmo n.º 531.177, de 13-3-1962
Francisco Alves de Moraes
Paraná

SIEMAR - A Experiência
da Organização é a Sua
Segurança

Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 531.178, de 13-3-1962
Francisco Alves de Moraes
Paraná

Siemar
Indústria Brasileira

Classe 6
Elevadores

Térmo n.º 531.179, de 13-3-1962
Paraná



Classe 33
Artigos na classe

Térmo n.º 531.181, de 13-3-62
Decred S. A. — Financiamento, In-
vestimento e Crédito
Guanabara



Classe 33
Operações bancárias

Térmo n.º 531.182, de 13-3-62
M. M. B. Graminho
Paraná

Cumplast

Classe 8
Artigos na classe

Térmo n.º 531.184, de 13-3-62
Manoel Souza Gouvêa
Rio de Janeiro

Bem Derrota

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Artigos da classe

Térmo n.º 531.185, de 13-3-62
Gopacabana Gráfica Editora Ltda.
Guanabara

TELETOUR

Classe 32
revistas e publicações em geral

Térmo n.º 531.183, de 13-3-62
Panorama — Propaganda, Editora e
Distribuidora Ltda
Guanabara

Panorama

Indústria Brasileira

Classe 49
Baralhos de cartas de jogar

Térmo n.º 531.186, de 13-3-62
Indústria de Calçados e Artefatos de
Couro Ma-Gi Ltda.
São Paulo

MA-GI
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 531.187, de 13-3-62
Rádio Record S. A.
São Paulo

EMISSORAS UNIDAS

Classe 32
Artigos na classe

Térmo n.º 531.188, de 13-3-62
Pantificadora Beira Serra Ltda.
São Paulo

BEIRA SERRA

Classe 41
Comércio de panificação em geral

Térmo n.º 531.190, de 13-3-62
American Cicle Company
Estados Unidos da América

FLOCOS DE SABOR

Classe 41
Goma de mascar balas e doces

Térmo n.º 531.191, de 13-3-61
The Dow Chemical Company
Estados Unidos da América

VORANOL

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 531.192, de 13-3-62
The Dow Chemical Company
Estados Unidos da América

DOWZENE

Classe 2
Artigos na classe

Térmo n.º 531.193, de 13-3-62
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

VETROFIN

Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 531.194, de 13-3-62
Dx Sunray Oil Company
Estados Unidos da América



Classe 4
Artigos na classe

Térmo n.º 531.195, de 13-3-62
Milprint, Inc.
Estados Unidos da América

FORLAN

Classe 28
Edições de livros

Térmo n.º 531.196, de 13-3-62
The American Tobacco Company
Estados Unidos da América

MONTCLAIR

Classe 44
Artigos da classe

Térmo n.º 531.197, de 13-3-62
Standard Propaganda S. A.
Guanabara

SERVIPRESS

Classe 32
Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 531.198, de 13-3-1962
Martini & Rossi S.A. Indústria e
Comércio de Bebidas
São Paulo

**REPRESENTANTE NO BRASIL
DE UMA PREFERÊNCIA BRITÂNICA**

Classe 42
Bebidas alcoólicas

Térmo n.º 531.199, de 13-3-1962
Polaroid Corporation
Estados Unidos da América

POLACHROME

Classe 1
Artigos na classe

Térmo n.º 531.200, de 13-3-1962
Santapaula Melhoramentos S.A.
São Paulo

**RITMOS
SANTAPAU
Ind. Brasileira**

Classes: 33 e 9
Artigos na classe

Térmo n.º 531.201, de 13-3-1962
Magnesita S.A. — Empresa
Minas e Gerais

JE TAILLÉ

Indústria Brasileira

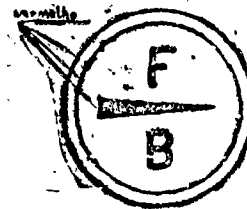
Classe 16
Artigos na classe

Térmo n.º 531.206, de 13-3-1962
Matth. Horner A.G.
Alemanha

MELODICA

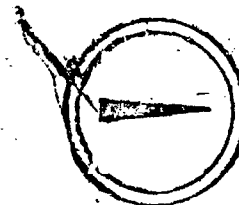
Classe 9
Artigos na classe

Térmo n.º 531.207, de 13-3-1962
Forjas Brasileiras S.A. — Indústria
Metalúrgica
Guanabara



Classe 11
Artigos na classe

Térmos ns. 631.208 a 531.211, de
13-3-1962
Forjas Brasileiras S.A. — Indústria
Metalúrgica
Guanabara



Classe 5
Classe 6
Classe 7
Classe 21

Artigos na classe

Térmo n.º 531.212, de 13-3-1962
Elevadores Schindler do Brasil S.A.
Rio de Janeiro

ULTRATRONIC

Classe 8
Artigos da classe

Térmos ns. 531.213 a 531.214, de
13-3-1962
Borské Cklo, Národní Podnik
Tchecoslováquia



Classe 14
Classe 44

Artigos na classe

Térmo n.º 531.215, de 13-3-1962
Chemische Werke Albert
Alemanha

BRONDILETTEN

Classe 3
Artigos da classe